

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ata número dez**

No dia 26 do mês de maio de dois mil e vinte, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para admissão de um trabalhador da categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social, designado por despacho de treze de dezembro de dois mil e dezoito estando presentes Paula Sofia Faria Quitério, na qualidade de presidente, Patricia Manuela Duarte Crespo Lopes e Fátima do Rosário Penhasco Costa Lourinho Ribeiro, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Aprovação da lista unitária de ordenação final
2. Homologação da lista unitária de ordenação final

**Ponto 1. Aprovação da lista unitária de ordenação final**

Notificados os candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente à lista unitária provisória de ordenação final, não foram apresentadas quaisquer alegações.

Nessa sequência, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista unitária de ordenação final (Anexo I).




**Ponto 2. Homologação da lista unitária de ordenação final**

Em conformidade com o exposto no ponto anterior, e em cumprimento do n.º 2 e n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri delibera, por unanimidade, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos a homologação do dirigente máximo do serviço após o que será afixada em local visível e público das instalações do Município de Azambuja e disponibilizada na sua página eletrónica.

O ato de homologação será notificado aos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 4 do artigo 36.º da portaria referida, e objeto de publicação na 2.ª série do Diário da República, através de aviso.

Nada mais havendo a tratar, o Júri declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte e cinco minutos, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram tomadas por unanimidade, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

#### O Júri

A Presidente:	A Vogal:	A Vogal:
		
Paula Sofia Faria Quitério	Patrícia Manuela Duarte Crespo Lopes	Fátima do Rosário Penhasco Costa Lourinho Ribeiro
Técnica Superior do Município de Azambuja	Técnica Superior do Município de Azambuja	Técnica Superior do Município de Azambuja

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

ORDENAÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	OBS.:
1	LUÍS MIGUEL SANTOS CARVALHO	19,10	
2	CLARA SOFIA QUEIRÓS PEREIRA	18,20	
3	VANESSA FILIPA FRANCISCO LOPES	17,90	
4	SANDRA SOFIA DINIZ FARINHA DE OLIVEIRA	16,60	
5	DANIELA FILIPA NUNES DIOGO GORGULHO	16,30	
6	ELISABETE MARIA CORREIA TEÓFILO	15,70	a)
7	MARIA MANUELA POMBAL RIBEIRO	15,70	b)
8	RITA MARINA VIEIRA GOUVEIA DOS SANTOS	15,70	b)
9	CARLA MARIA LOPES BASTOS ESTEVES VEIGA GOMES	15,60	
10	FILIPA ALEXANDRA MAMEDE DAS NEVES	15,40	
11	TERESA MARGARIDA ANACLETO DIONÍSIO	15,20	b)
12	PATRÍCIA SOFIA TOMÉ SIMÕES	15,20	b)
13	FILIPA FERREIRA ALMEIDA	14,80	
14	ELIANA PESCADINHA BECA	14,20	
15	RITA RAIMUNDO PEREIRA	13,60	
16	VERA LÚCIA NARCISO LOPES	13,50	
17	ANA MARGARIDA LEITÃO MEDEIROS FARIA	13,30	a)
18	ANA RITA GONÇALVES MARQUES	13,30	a)
19	SARA ISABEL GASPAR MARMELO FERREIRA DE ALMEIDA	13,20	c)
20	MICAELA PAULO FLORÊNCIO	13,20	
21	JOANA PATRÍCIA PEDRO SILVA	12,90	a)
22	MARIANA DE BRITO PEREIRA DOS RAMOS GONÇALVES	12,90	a)
23	ANA LÚCIA SOLANO RODRIGUES CAETANO	12,40	
24	RAQUEL ALEXANDRA FERREIRA MARQUES RODRIGUES	12,30	
25	HÉLDER GOUVEIA LOPES COIMBRA	11,10	a)
26	CÁTIA VANESSA RODRIGUES PEDROSO	11,10	a)
27	VERA DE LURDES PEREIRA RIBEIRO	10,80	

a) Desempate determinado com base na classificação obtida na nota de conclusão da habilitação académica exigida como requisito (critério de desempate definido pelo Júri do procedimento concursal, na ata n.º 1, datada de 14/12/2018, uma vez que o empate persistiu esgotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04;



- b) Desempate determinado com base na antiguidade da habilitação académica exigida como requisito (critério de desempate definido pelo Júri do procedimento concursal, na ata n.º 1, datada de 14/12/2018, uma vez que o empate persistiu esgotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04;
- c) Desempate determinado pela alínea a) n.º1 do artigo 35º da portaria 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.